

PORTARIA Nº 11.394/2017

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 33.645/2017.

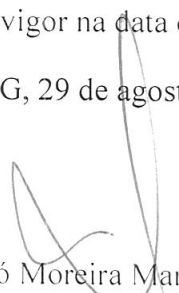
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ANA MARIA FERREIRA PRATES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 26, a partir de 14/05/2017.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de agosto/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal